



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 216/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, inciso ,45.no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art .considerando o disposto no art ,1987de junho de 03de ,8.485º .da Lei Estadual N ,XIV e o contido no protocolado adiante ,2010de outubro de 20de ,8572º .º do Decreto N.2 ,onadorelaci

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a partir desta data, escala de trabalho do Agente Penitenciário a seguir identificado, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 de descanso:

| NOME | R.G. | LOTAÇÃO | PROTOCOLO |
|--------------|-------------|----------------|------------------|
| Silvan Neves | 6.917.925-8 | PEFB | 11.301.159-9 |

Art. 2.º A Unidade de lotação do Agente Penitenciário a que se refere a presente Resolução, deverá proceder à adequação respectiva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de julho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**